



JOGOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - JEIF BAIANO 2024

REGULAMENTO GERAL

CAPÍTULO I - Dos Objetivos e realização do Evento

Art. 1º - Os Jogos Estudantis do Instituto Federal Baiano - JEIF Baiano, manifestação do desporto estudantil, tem por objetivo estimular o desenvolvimento racional, lúdico e harmônico dos discentes dos *Campi* participantes, promovendo o bom relacionamento e o conagraçamento entre os campi envolvidos, contribuindo para o aprimoramento das habilidades esportivas, mas sobretudo, visando o alicerçamento da cooperação, superação, respeito, civilidade, espírito coletivo e condutas éticas nas competições.

Art. 2º - Os JEIF Baiano serão considerados como seletiva para os Jogos dos Institutos Federais – Etapa Nordeste (JIF NE). Assim sendo, as equipes campeãs de cada modalidade esportiva, individuais e coletivas, serão a base das equipes que representarão o IF Baiano no JIF NE do ano corrente.

§ 1º - Nas modalidades coletivas, as equipes que representarão o IF Baiano nos JIF NE deverão ter na sua composição estudante(s) não pertencentes às equipes/*Campus* campeã do JEIF Baiano.

§ 2º - A comissão técnica, formada por professores(as) de Educação Física do IF Baiano, será responsável pela convocação dos(as) estudantes/atletas de outros *Campi* para compor as equipes que representarão o IF Baiano na disputa do JIF NE.

§ 3º - Se as inscrições dos JIF NE tiverem início antes da realização dos JEIF, o IF Baiano será representado pelas equipes campeãs da última edição dos JEIF, conforme os critérios apresentados nos parágrafos anteriores.

Art. 3º - Os JEIF Baiano ocorrerão de **02/12/2024** a **07/12/2024**, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Alagoinhas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os dias **01 e 08 de dezembro de 2024 (ida e volta)** serão destinados ao deslocamento das equipes, exceto os *Campi* que necessitarem de 02 (dois) dias de deslocamento (ida e volta).

CAPÍTULO II - Dos Participantes

Art. 4º - Participarão dos JEIF Baiano, os *Campi* de Alagoinhas, Bom Jesus da Lapa, Catu, Governador Mangabeira, Guanambi, Itaberaba, Itapetinga, Santa Inês, Senhor do Bonfim, Serrinha, Teixeira de Freitas, Uruçuca, Valença e Xique-Xique.

Art. 5º - Poderão participar dos JEIF Baiano todos(as) os(as) discentes com até 19 (dezenove) anos completos no ano da realização dos jogos, nascidos a partir de **2005**, devidamente matriculados(as) e FREQUENTANDO REGULARMENTE os cursos oferecidos pelos *Campi*.

PARÁGRAFO ÚNICO: Entende-se como cursos regulares os cursos: Técnico, Médio Integrado, Subsequente, Superior e Pós-graduação. Fica vedada a inscrição de estudantes(as) matriculados(as) em programas de formação inicial e continuada (FIC).

Art. 6º - Os(as) estudantes/atletas dos *Campi* visitantes estarão sujeitos ao Regime Disciplinar do *Campus* sede.

Art. 7º - Cada *Campus* terá como chefe de delegação um(a) professor(a) de Educação Física.

Art. 8º - Recomenda-se às delegações incluírem um(a) profissional da área da saúde - Médico(a), Enfermeiro(a) ou Técnico(a) em Enfermagem - no seu quantitativo de servidores(as), a fim de que os(as) estudante/atletas tenham uma assistência imediata, em seus traslados de ida e volta, caso necessitem, bem como nos jogos.

CAPÍTULO III - Das Inscrições

Art. 9º - Cada *Campus* poderá inscrever uma delegação de no máximo 45 componentes, sendo 40 estudantes/atletas e 05 servidores(as), todos(as) definidos(as) pelo(a) chefe de delegação.

§ 1º - Cada estudante/atleta só poderá ser inscrito(a) em, no máximo, duas modalidades coletivas e uma individual, ou duas modalidades individuais e uma coletiva.

§ 2º - Serão respeitadas as identidades de gênero de cada atleta, bem como a sua escolha quanto à categoria que irá se inscrever. Na súmula de jogo poderá constar o nome social deste(a) estudante/atleta, quando essa for a opção.

§ 3º - Todos os *Campi* deverão inscrever estudante/atletas suplentes nas modalidades/provas individuais, tendo em vista a necessidade de substituição. A substituição dos(as) estudantes/atletas nas modalidades/provas individuais ocorrerá **apenas** por motivo de saúde, sendo obrigatória a apresentação de parecer emitido pela Comissão de Saúde do evento ou atestado/relatório médico.

§ 4º - O(A) estudante/atleta que participar da competição de forma irregular, considerando os itens abaixo mencionados, será suspenso(a) dos jogos e os pontos da equipe, eventualmente ganhos com a sua participação, serão revertidos para a equipe adversária:

- a) Sem estar devidamente matriculado(a) no *Campus*;
- b) Não estiver inscrito(a) na modalidade;
- c) Com idade superior a determinada por este regulamento;
- d) Ultrapassar o limite de inscrições em modalidades esportivas, conforme determinado por este regulamento.

§ 5º - O(A) estudante/atleta que participar da competição de forma irregular será desclassificado(a) da(s) modalidade(s) em que não estiver inscrito(a).

§ 6º - Todos(as) estudante/atletas inscritos(as) deverão apresentar crachá oficial do evento, documento oficial com foto, na sua forma original, física ou digital, ou fotocópia autenticada, para preenchimento das súmulas de jogo.

§ 7º - A inscrição dos(as) estudantes/atletas está **condicionada, obrigatoriamente**, à apresentação de atestado médico que comprove aptidão para a realização de atividades físicas e/ou esportivas. No caso da impossibilidade de apresentar o atestado médico, o(a) estudante/atleta deverá apresentar o questionário PAR-Q disponibilizado pelo(a) professor(a) de Educação Física do *Campus*, devidamente respondido e assinado pelos pais ou responsáveis. O atestado ou questionário PAR-Q deverá ser anexado à ficha de inscrição. Serão aceitos atestados emitidos em um período de até 06 (seis) meses antes da data de início do evento.

§ 8º – Os(As) estudantes/atletas que apresentem algum tipo de restrição alimentar, por alergia, questões religiosas ou estilo de vida, deverão informar no formulário da inscrição.

CAPÍTULO IV - Da Organização

Art. 10º – Ao *Campus*-sede caberá a organização da hospedagem, alimentação, premiação, atendimento de primeiros socorros, encaminhamento ao atendimento médico-hospitalar de urgência, arbitragem, material esportivo para as competições e a realização de programações culturais que visem à integração das delegações participantes.

§ 1º – Deverão ser organizadas pela Comissão Geral do *Campus*-sede ou por seus representantes as seguintes comissões:

- **Comissão de Honra:** Poderá ser constituída pelo Ministro da Educação, Governador(a) do Estado, Secretário(a) da SETEC, Secretário(a) Estadual de Educação, Secretário(a) Municipal de educação, Prefeito(a), Reitor do IF Baiano, Diretores dos *Campi* participantes e Diretores de departamentos do *Campus*-sede.

• **Comissão Geral:** Será composta pela Diretoria Acadêmica e Diretoria de Administração e Planejamento, juntamente com suas respectivas Coordenações Gerais, e terá como competência coordenar e organizar todos os trabalhos relativos ao evento traçando as respectivas diretrizes.

§ 1º - Presidirá esta Comissão o(a) Diretor(a) Acadêmico(a) - DA, que terá à sua disposição um(a) secretário(a) de sua livre escolha.

§ 2º - O(A) Diretor(a) de Administração e Planejamento - DAP estará diretamente vinculado(a) a esta Comissão dando total apoio às diversas necessidades relativas ao evento.

§ 3º - Encaminhar os convites às autoridades.

Art. 11º - Como forma de melhor operacionalizar todos os trabalhos relativos aos Jogos, deverão ser constituídas as seguintes subcomissões, as quais deverão estar diretamente subordinadas à Comissão Geral do *Campus*-sede.

1 - **Comissão de Cerimonial**, com a finalidade de coordenar as cerimônias de abertura e encerramento.

2 - **Comissão de Divulgação**, com a finalidade de: divulgar o evento para as comunidades interna e externa; coordenar e realizar cobertura e transmissão do evento; fornecer diariamente o boletim com os resultados das competições; confeccionar certificado digital de participação para todos(as) os(as) envolvidos(as) no evento.

3 - **Comissão Disciplinar**, composta pelo(a) Diretor(a) Geral do *Campus*-sede ou seu(a) representante e por um(a) representante dos demais *Campi*, e terá como finalidade: apreciar e julgar todas as infrações cometidas nos jogos e fora deles pelas equipes, atletas, técnicos(as), professores(as), por pessoa física ou jurídica direta ou indiretamente vinculadas aos *Campi*. A Comissão Disciplinar aplicará as penalidades em grau de:

- a) Advertência verbal ou escrita;
- b) Suspensão por prazo determinado ou indeterminado;
- c) Anulação da partida;
- d) Eliminação dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os representantes dos *Campi* envolvidos poderão participar da reunião disciplinar. No entanto, sem direito a voto, mesmo participando da comissão disciplinar.

4 - **Comissão de Arbitragem**, com a finalidade de: contratar, preferencialmente, equipe de arbitragem federada; acompanhar e/ou assessorar a equipe de arbitragem; observar os trabalhos e a conduta dos(as) árbitros(as); determinar a obrigatoriedade da participação do(a) representante da arbitragem nas reuniões programadas por esta Comissão;

apresentar à equipe de arbitragem a tabela completa dos jogos antes do início das competições; preparar todo material necessário às competições, inerente à equipe de arbitragem; participar dos Congressos Técnicos.

5 - **Comissão de Recepção e Acompanhamento**, comissão formada por servidores e estudante/atletas, a qual terá finalidade de: receber as delegações participantes quando da sua chegada; acompanhar o deslocamento das delegações durante os jogos.

6 - **Comissão Técnica**, que terá como finalidade: elaborar a tabela, horário e locais de competições; responsabilizar-se pela execução das competições; receber e distribuir o material específico de cada competição; proceder às vistorias das instalações esportivas que serão utilizadas durante o evento; zelar pelo cumprimento do Regulamento Geral, inerente às regras de cada desporto; apresentar relatório final após a realização do evento.

7 - **Comissão de Alojamento e Lavanderia**, com a finalidade de: receber as delegações participantes, direcionando-as para as devidas acomodações; zelar pela higiene e limpeza dos ambientes dos alojamentos durante a realização dos jogos; zelar, juntamente com os(as) chefes das delegações visitantes, pela disciplina nos alojamentos, garantindo um ambiente de harmonia entre os(as) discentes dos *Campi* participantes; fazer cumprir o horário pré-determinado para pernoite dos(as) estudantes(as); organizar horários da lavanderia para o pronto atendimento do material esportivo das delegações.

8 - **Comissão de Alimentação e Nutrição**, com a finalidade de: elaborar cardápios de acordo com as normas de nutrição e realidade do campus sede durante a realização dos jogos; coordenar a distribuição dos serviços de copa e cozinha e restaurante durante os jogos; fazer cumprir as normas de higiene e disciplina dentro do restaurante e da cozinha; elaborar refeições extras, observando-se os horários dos jogos; fazer cumprir os horários previstos para as refeições e/ou lanches.

9 - **Comissão de Transporte**, com a finalidade de: coordenar e controlar o transporte de todo pessoal envolvido no evento; estar sempre à disposição, com veículo oficial desde o início até o término das competições, para toda e qualquer eventualidade.

10 - **Comissão de Segurança**, com a finalidade de coordenar a vigilância nos locais dos jogos, na portaria, no alojamento e demais dependências do *Campus*.

11 – **Comissão de Saúde**, formada por profissionais da área de saúde do Instituto, e do município sede, que terá como finalidade: prestar assistência hospitalar de urgência às delegações participantes, durante a realização dos jogos; manter e repor os medicamentos de primeiros socorros, para o atendimento dos(as) estudantes/atletas e membros das delegações; manter atendimento de enfermagem durante o período dos jogos.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada delegação deverá levar seu kit de atendimento pré-hospitalar.

12 - **Comissão de Limpeza**, com a finalidade de realizar a limpeza das áreas destinadas às competições, durante e ao final das competições.

Art. 12º - Após a fase final dos JEIF Baiano, os(as) professores(as) de Educação Física dos *Campi* participantes se reunirão para avaliar o evento e efetuar mudanças no Regulamento Geral, caso sejam necessárias. Durante a competição não será permitida a alteração no regulamento dos jogos, salvo em casos extraordinários, cujas decisões devem ser tomadas por todos os *Campi* envolvidos no evento.

PARÁGRAFO ÚNICO: O Regulamento Geral somente deverá ser modificado com aprovação em maioria simples, durante o congresso técnico de professores de Educação Física, que será constituído pelos(as) representantes legais dos *Campi*. Todos terão direito a voz e apenas um por *Campus* terá o direito a voto, desde que seja professor(a) de Educação Física.

CAPÍTULO V - Da Premiação

Art. 13º - Serão premiados com troféus e medalhas os primeiros, segundos e terceiros colocados nas modalidades coletivas e apenas medalhas para primeiros, segundos e terceiros colocados nas modalidades individuais.

§ 1º - O terceiro colocado das modalidades coletivas será o eliminado na semifinal pela equipe campeã.

§ 2º - A entrega da premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento, que realizar-se-á após o último jogo das finais.

CAPÍTULO VI - Das Modalidades Esportivas

Art. 14º - Nos JEIF Baiano serão disputadas modalidades esportivas coletivas e individuais, divididas por gênero, tendo o número de jogadores(as) limitados(as) como discriminadas abaixo:

- FUT 7 masculino: 14 atletas;
- FUT 7 feminino: 14 atletas;
- Futsal masculino: 12 atletas;
- Futsal feminino: 12 atletas;
- Voleibol masculino: 12 atletas;
- Voleibol feminino: 12 atletas;
- Handebol masculino: 14 atletas;
- Handebol feminino: 14 atletas;
- Basquetebol masculino: 12 atletas;
- Basquetebol feminino: 12 atletas;

- Xadrez masculino: 02 atletas (+1 reserva para casos de lesão);
- Xadrez feminino: 02 atletas (+1 reserva para casos de lesão);
- Atletismo: 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento (+1 reserva para cada prova, prevendo casos de lesão):
 - Corridas (M/F): 100m, 200m, 400m, 800m, 1500m, 3000m (F), 5000m (M), e revezamento 4x100m (+1 reserva);
 - Salto em distância (M/F);
 - Salto em altura (M/F) (a escolha da modalidade levará em conta a infraestrutura esportiva disponível no campus/cidade sede);
 - Arremesso de peso (M/F).
 - Lançamento de disco (M/F)
 - Lançamento de dardo (M/F)
- Vôlei de praia masculino: 02 atletas (+1 reserva);
- Vôlei de praia feminino: 02 atletas (+1 reserva);
- Tênis de mesa masculino: 02 atletas (+1 reserva);
- Tênis de mesa feminino: 02 atletas. (+1 reserva);
- Natação masculina: 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento (+1 reserva);
- Natação feminina: 02 atletas por prova e 01 equipe de revezamento (+1 reserva).

CAPÍTULO VII - Da forma de Disputa

Art. 15º - A confirmação da realização de cada modalidade esportiva se dará através do atendimento ao número mínimo de 04 (quatro) *Campi* inscritos para as modalidades coletivas, e 03 (três) *Campi* inscritos para as provas das modalidades individuais.

Art. 16º - A forma de disputa acontecerá de acordo com o número de equipes participantes, como segue abaixo:

COM 03 ATÉ 05 PARTICIPANTES - rodízio simples, equipe com melhor índice técnico será a campeã.

COM 06 OU 08 PARTICIPANTES - 02 chaves com o mesmo número de participantes, as quais jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para a final - A X D e B x C.

COM 07 PARTICIPANTES - 02 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e a chave B, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se os dois primeiros de cada chave, para o cruzamento olímpico (semifinal).

COM 09 PARTICIPANTES – 03 chaves, com o mesmo número de participantes, jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro colocado de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

Melhor geral x melhor 2º (sempre q forem 3 chaves)

COM 10 PARTICIPANTES - 03 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes e a chave C, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

COM 11 PARTICIPANTES - 03 chaves, sendo que a chave A terá 03 equipes e as chaves B e C terão 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave e o melhor índice técnico entre os 2º colocados, para o cruzamento olímpico.

COM 12 PARTICIPANTES - 04 chaves, todas com 03 equipes. Jogarão em rodízio simples nas chaves, classificando-se o primeiro de cada chave, para o cruzamento olímpico.

COM 13 PARTICIPANTES - 04 chaves, sendo que a chave A, chave B e chave C terão 03 equipes e a chave D, 04 equipes. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para o cruzamento olímpico.

COM 14 PARTICIPANTES - 04 chaves, sendo que a chave A e chave B terão 03 equipes, e as chaves C e D terão 04 equipes cada. Jogarão em rodízio simples na chave, classificando-se o primeiro de cada chave para o cruzamento olímpico

§ 1º - Nas modalidades que apresentarem 10 e 11 participantes, para efeito de classificação será utilizado o Índice Técnico:

- O melhor índice técnico (maior quociente da divisão do número de pontos ganhos pelo número de jogos - proporcionalidade).

§ 2º - Em caso de empate serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior número de pontos ganhos pela equipe;
- b) Maior saldo de gols/pontos;
- c) Menor número de gols/pontos sofridos;
- d) Maior número de gols/pontos pró;
- e) Menor número de cartões amarelos;
- f) Menor número de cartões vermelhos;
- g) Sorteio.

§ 3º - As modalidades futebol masculino e feminino, vôlei de areia feminino e masculino, tênis de mesa masculino e feminino, xadrez masculino e feminino, serão disputadas no sistema de eliminatória simples.

Art. 17º - A equipe que não se apresentar no local do jogo devidamente uniformizada, com o número mínimo de atletas, conforme o previsto pelas regras oficiais de cada modalidade

desportiva, em até 15 (quinze) minutos após o horário determinado para o seu início será considerada perdedora por ausência (W x O).

Art. 18º - A classificação das equipes será por pontos ganhos, adotando-se o seguinte critério:

- a) Vitória = 3 pontos;
- b) Empate = 1 ponto;
- c) Derrota = Não pontua.

CAPÍTULO VIII - Dos Recursos

Art. 19º - Os recursos deverão ser apresentados ao presidente da Comissão Geral, até 2 (duas) horas após a ocorrência do fato, e estes deverão ser respondidos também dentro de no máximo 2 (duas) horas após a apresentação.

CAPÍTULO IX - Do Desempate

Art. 20º - Em caso de empate para a classificação será observada a seguinte ordem de critérios:

- 1º) Maior número de pontos ganhos pela equipe;
- 2º) Maior saldo de gols/sets/pontos;
- 3º) Menor número de gols/sets/pontos sofridos;
- 4º) Maior número de gols/sets/pontos pró;
- 5º) Menor número de cartões amarelos;
- 6º) Menor número de cartões vermelhos;
- 7º) Sorteio.

CAPÍTULO X - Das Disposições Finais

Art. 21º - Não serão permitidas bandas, fanfarras, instrumentos musicais, cornetas, objetos de percussão ou som estridente no interior dos ginásios de esportes, em virtude de dificultar a comunicação da comissão técnica com os(as) estudantes/atletas, bem como da arbitragem.

Art. 22º - Quando coincidirem as cores dos uniformes, a primeira equipe citada na tabela dos jogos terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas. Para tanto, é obrigatório que cada equipe leve para suas competições, dois jogos de camisas, sendo um claro e outro escuro.

Art. 23º - Sugere-se que a numeração das camisas dos(as) estudantes/atletas seja a mesma do 1º ao último jogo e deverá atender às Regras Oficiais da Modalidade.

Art. 24º - As equipes participantes dos JEIF BAIANO deverão conhecer as Regras Oficiais do desporto, este Regulamento Geral, o Regulamento Específico das Modalidades, Código de Disciplina JEIF BAIANO, submetendo-se, assim, sem reserva alguma, a todas as consequências advindas das normas estabelecidas nestes documentos legais.

Art. 25º - A Comissão Técnica e a Comissão Geral Organizadora poderão expedir outros documentos, se necessários, à complementação deste Regulamento Geral.

Art. 26º - Os casos omissos referentes ao presente regulamento serão analisados pela Comissão Geral responsável pela organização do evento.



JOGOS ESTUDANTIS DO INSTITUTO FEDERAL BAIANO - JEIF BAIANO 2024

REGULAMENTO ESPECÍFICO

FUTEBOL SOCIETY (FUT 7)

Art. 1º - A competição de FUTEBOL SOCIETY dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da modalidade, pelo Regulamento Geral e Específico.

Art. 2º - Os jogos terão duração de 40 (quarenta) minutos, divididos em dois tempos de 20 (vinte) minutos corridos, com intervalo de cinco minutos entre os tempos de jogo.

Art. 3º - Em caso de empate, será efetuada a cobrança de uma série de 03 (três) penalidades máximas alternadas.

Art. 4º - Em caso de decisão por penalidades, somente poderão participar os jogadores que estiverem em campo ao se encerrar o último período de jogo. Um jogador tendo cobrado uma penalidade, só poderá fazê-lo novamente, depois que todos os seus companheiros tenham cobrado.

Art. 5º - Persistindo o empate nas cobranças de pênalti, a decisão será efetuada pela cobrança de quantas séries forem necessárias de 01 (uma) penalidade máxima alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de penalidades máximas.

Art. 6º - Em caso de decisão por penalidades, somente poderão participar os jogadores que estiverem em campo ao se encerrar o último período de jogo. Um jogador tendo cobrado uma penalidade, só poderá fazê-lo novamente, depois que todos os seus companheiros tenham cobrado.

Art. 7º - O sistema de disputa 2023 será de acordo com o Regulamento Geral da competição.

Art. 8º - As substituições serão volantes e sem limite.

Art. 9º - O uniforme dos membros da equipe será:

- Camisas, calções e meções padronizados;
- Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas;
- As equipas deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove);
- Jogadores(as) da mesma equipa não deverão usar o mesmo número;
- Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números;
- As equipas devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes;
- A primeira equipa citada na tabela dos jogos terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 10º - Cada técnico(a) ou seu(a) representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipa aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipa, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

a) Todos os membros da equipa que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.

b) Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do(a) técnico(a) se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art. 11º - Para classificação das equipas será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória: 03 pontos.

b) Derrota: 00 ponto.

c) Empate: 01 ponto

d) No caso de W x O: adversários serão declarados vencedores e o placar será de 03 (três) a 00 (zero). A equipa desistente receberá 00 (zero) pontos na classificação.

FUTSAL

Art.1º - A competição de FUTSAL dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBFS, pelo regulamento geral e específico.

Art.2º - Todos os jogos masculinos e femininos terão a duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

Art. 4º - Em caso de empate nas partidas finais, será cobrada uma série de 03 (três) penalidades máximas alternadas.

Art. 5º - Persistindo o empate, a decisão será efetuada pela cobrança de quantas séries forem necessárias de 01 (uma) penalidade máxima alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de penalidades máximas.

Art. 6º - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisas e calções padronizados;
- b) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas.
- c) As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove).
- d) Jogadores(as) da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- e) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números.
- f) As equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- g) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 7º - Cada técnico(a) ou seu(ua) representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico(a).

- a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
- b) Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele assumirá os deveres e poderes do técnico se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art. 8º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 03 pontos.
- b) Derrota: 00 ponto.
- c) Empate:01 ponto.

d) No caso de WxO: adversários serão declarados vencedores e o placar será de 03 (três) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) pontos na classificação.

HANDEBOL

Art.1º - A competição de HANDEBOL dos JEIF BAIANO será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBHb, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Todas as partidas de handebol masculino e feminino terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalo de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

Art. 3º - Em caso de empate nas partidas finais, será cobrada uma série de 05 (cinco) tiros de 7 (sete) metros por jogadores(as) diferentes alternadamente, designados previamente pelo(a) técnico(a).

Art. 4º - Persistindo o empate, será efetuada a cobrança de quantas séries forem necessárias de um tiro de 7 (sete) metros alternadamente. Contudo, nessas circunstâncias será declarada vencedora, a equipe que conseguir um gol de diferença, após cada equipe ter efetuado o mesmo número de arremessos

Art. 5º - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Camisas e calções padronizados;
- b) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas das camisas.
- c) As equipes deverão utilizar números de 01 (hum) a 99 (noventa e nove).
- d) Jogadores da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- e) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a, no mínimo, 05 (cinco) cm dos números.
- f) Equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- g) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 6º - Cada técnico ou seu representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico.

- a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
- b) Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele(a) assumirá os deveres e poderes do(a) técnico(a) se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art.7º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 03 pontos.
- b) Derrota: 00 ponto.
- c) Empate: 01 ponto.

d) No caso de W x O: adversários serão declarados vencedores e o placar será de 03 (três) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

BASQUETEBOL

Art. 1º - A competição de Basquetebol será realizada de acordo com as Regras Oficiais da FIBA, pelo regulamento geral e específico.

PARÁGRAFO ÚNICO: Com a alteração da regra e novas demarcações de garrafão e linha de 03 (três) pontos, fica estabelecido se caso as quadras em uso não tenham sido atualizadas/ demarcadas, permanece a regra antiga, demais regras oficiais e as estabelecidas por este regulamento.

Art. 2º - O uniforme dos membros da equipe será:

- a) Os números devem ser claramente visíveis na frente e nas costas.
- b) Jogadores(as) da mesma equipe não deverão usar o mesmo número.
- c) Qualquer propaganda ou logomarca deve estar a pelo menos 05 (cinco) cm dos números.
- d) As equipes devem ter no mínimo 02 (dois) jogos de uniformes de cores diferentes.
- e) A primeira equipe citada no programa terá prioridade da cor, mas se ambas concordarem, elas podem trocar as cores de suas camisetas.

Art. 3º - Cada técnico(a) ou seu(a) representante fornecerá ao apontador a lista com os nomes e números correspondentes dos membros da equipe aptos a jogar a partida, assim como os nomes do capitão da equipe, do(a) técnico(a) e do(a) assistente técnico(a).

- a) Todos os membros da equipe que tiverem seus nomes inscritos na súmula podem jogar, mesmo que cheguem depois do início da partida.
- b) Se houver um(a) assistente técnico(a), seu nome deve ser inscrito na súmula antes do início da partida. Ele(a) assumirá os deveres e poderes do(a) técnico(a) se, por qualquer motivo, o(a) técnico(a) não puder continuar.

Art. 4º - Todos os jogos terão duração de 30 (trinta) minutos, divididos em dois tempos de 15 (quinze) minutos corridos, com intervalos de 05 (cinco) minutos entre os tempos de jogo.

Art. 5º - Em caso de empate na partida final será jogada uma prorrogação de 05 (cinco) minutos corridos. Persistindo o empate será disputada uma série alternada de lances livres.

Art. 6º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 03 pontos.
- b) Derrota: 00 ponto.
- c) Empate: 01 ponto.
- d) No caso de WxO: adversários serão declarados vencedores e o placar será de 20 (vinte) a 00 (zero). A equipe desistente receberá 00 (zero) ponto na classificação.

VOLEIBOL

Art. 1º - A competição de VOLEIBOL dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Os jogos serão disputados em melhor de 03 (três) sets, sendo os dois primeiros sets de 25 (vinte e cinco) pontos, e o set desempate de 15 (quinze) pontos.

Art. 3º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

a) Vitória: 03 pontos.

b) Derrota: 01 ponto.

c) WxO: a equipe presente será considerada vencedora por um placar de 2x0 sets, sendo 25x0 e 25x0. A equipe ausente não marcará ponto.

Art. 4º - Nos Uniformes, será obrigatória a NUMERAÇÃO na frente e costas das camisas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os técnicos para exercerem a sua função deverão estar devidamente vestidos de acordo com a regra.

VÔLEI DE PRAIA

Art. 1º - A competição de Vôlei de Praia dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBV, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - Cada equipe poderá participar com 01 (uma) Dupla Masculina e 01 (uma) Dupla Feminina.

Art. 3º - Será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o (a) qual poderá substituir o (a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

- a) Lesão;
- b) Motivos religiosos.

Art. 4º - Os jogos serão realizados em dois sets vencedores de 21 (vinte e um) pontos, se houver a necessidade do set desempate, este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 5º - Para classificação das equipes será observada a seguinte pontuação:

- a) Vitória: 03 Pontos.
- b) Derrota: 01 Ponto.
- c) WxO: a equipe presente será considerada vencedora por um placar de 2x0 sets, sendo 21x0 e 21x0. A equipe ausente não marcará ponto.

Art. 6º - Sobre o uniforme:

- a) Camisa com manga, camiseta regata ou top da mesma cor e modelo, com numeração na frente e nas costas (1, 2);
- b) Calção ou short em lycra, da mesma cor (podendo ter propaganda impressa no Uniforme (exceto propaganda política, alusão a bebida alcoólica ou cigarro);
- c) Viseiras, bonés, óculos escuros, estabilizadores e demais adereços podem ser diferentes e conter ou não publicidade.

Art. 7º - Durante o RALLY, torcida e professores(as) não podem se manifestar ou interferir nas ações do jogo.

Art. 8º - O sistema de disputa será de acordo com o Regulamento Geral da competição.

XADREZ

Art. 1º - A Competição de Xadrez será realizada na modalidade Convencional, de acordo com as Regras Oficiais da Federação Internacional de Xadrez – FIDE (Leis do Xadrez), adotadas pela Confederação Brasileira de Xadrez – CBX, salvo o estabelecido neste Regulamento.

PARÁGRAFO ÚNICO: É responsabilidade de cada instituição participante providenciar uma cópia das Leis do Xadrez em vigor, orientando seus atletas e técnicos para a observação das mesmas durante a competição.

Art. 2º - Na competição, será realizada apenas o torneio individual, nos gêneros masculino e feminino.

PARÁGRAFO ÚNICO: No torneio individual, será aplicada a restrição de emparelamento a jogadores da mesma instituição.

Art. 3º - O tempo de jogo será de 30 (trinta minutos).

PARÁGRAFO ÚNICO: A arbitragem poderá tolerar atrasos que não ultrapassem o prazo de 15 minutos com relógio acionado.

Art. 4º - A contagem dos pontos no torneio individual será a da FIDE:

- a) Vitória: 1,0 ponto;
- b) Empate: 0,5 ponto;
- c) Derrota: 00 ponto.

Art. 5º - Em caso de empate na pontuação final, serão adotados os seguintes critérios de desempate:

- a) Confronto direto;
- b) Milésimos (Bucholz) com corte do pior resultado;
- c) Milésimos (Bucholz) totais;
- d) Número de vitórias;
- e) Maior número de *matches* de pretas (Most black).

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso persista o empate na competição, será realizado um sorteio de outro critério de desempate para definir as colocações. Persistindo o empate, será realizada uma partida desempate com ritmo de jogo de 05 (cinco) minutos KO para cada jogador (Blitz).

Art. 6º - Os estudantes/atletas deverão anotar, em sistema algébrico abreviado, na planilha prescrita para a competição, os seus próprios lances e os lances do adversário de maneira legível, em conformidade com as regras do xadrez estabelecidas pela FIDE.

Art. 7º - Não será permitido empate de comum acordo com menos de 20 (vinte) lances, a menos que ocorra pela regra de 03 (três) repetições de diagrama.

Art. 8º - É expressamente proibido trazer celulares ou qualquer aparelho eletrônico de comunicação no salão de jogos. O descumprimento a esta regra acarretará a perda do ponto da partida, mesmo após o término da mesma, enquanto a rodada estiver em andamento.

Art. 9º - A instituição sede disponibilizará à competição o material abaixo:

- a) Tabuleiros;
- b) Planilhas de anotação;
- c) Relógios (caso seja necessário).

Art. 10º - A Reunião Técnica da modalidade com os representantes das equipes participantes tratará exclusivamente de assuntos ligados à competição, tais como normas gerais, ratificação de inscrições, além de outros assuntos correlatos.

Art. 11º - A ordem dos tabuleiros deverá ser entregue à organização no Congresso Técnico, ocasião em que o árbitro chefe estará disponível para tirar dúvidas dos estudantes/atletas e técnicos sobre as Leis do Xadrez.

Art. 12º - O(A) estudante/atleta que estiver cumprindo penas disciplinares estará impedido de participar dos demais jogos desta modalidade até o total cumprimento de sua pena.

Art. 13º - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas nas provas de atletismo.

Art. 14º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Xadrez, com a anuência da Comissão de Desportos, não podendo esta resolução contrariar as Regras Oficiais e o Regulamento Geral dos JEIF Baiano.

ATLETISMO

Art 1º - A competição de atletismo dos JIF será regida de acordo com as regras oficiais da FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE ATLETISMO (IAAF), pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - As equipes participantes poderão inscrever até 02 estudantes/atletas por prova, e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - Cada competidor(a) poderá ser inscrito(a) em 03 (três) provas individuais, podendo ser 02 (duas) provas de campo e 01 (uma) prova de pista, ou, 02 (duas) provas de pista e 01 (uma) prova de campo, mais a prova de revezamento.

Art. 4º - Na prova de revezamento, será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o (a) qual poderá substituir o (a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

- a) Lesão;
- b) Motivos religiosos.

Art. 5º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.

Art. 6º - As provas a serem disputadas nos JEIF Baiano:

- a) 100m: Feminino e Masculino.
- b) 200m: Feminino e Masculino.
- c) 400m: Feminino e Masculino.
- d) 800m: Feminino e Masculino.
- e) 1500m: Feminino e Masculino.
- f) 3000m: Feminino.
- g) 5000m: Masculino.
- h) Revezamento 4x100m: Feminino e Masculino.
- i) Arremesso de peso (3kg – feminino / 5kg – masculino).
- j) Salto em distância: Feminino e Masculino.
- k) Salto em altura: Feminino e Masculino.
- l) Lançamento de disco: Feminino e Masculino.
- m) Lançamento de dardo: Feminino e Masculino.

Art. 7º - A classificação na modalidade de atletismo será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.

Art. 8º - Serão realizadas as Fases de Qualificação (semifinais) nas provas de 100 e 200m, classificando os melhores tempos gerais para as finais, obedecendo o número de

raias disponíveis na pista. As provas de 400, 800, 1500, 3000, 5000 metros e revezamento 4x100m serão disputadas no sistema de final por tempo.

Art. 9º - A definição da raia que o(a) estudante/atleta irá ocupar seguirá a ordem de inscrição na prova, iniciando da raia 1.

TÊNIS DE MESA

Art. 1º - Durante os jogos serão obedecidas às regras da Federação Internacional de Tênis de Mesa (ITTF) e da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa (CBTM), salvo o estabelecido neste Regulamento e no Regulamento Geral do JEIF Baiano.

Art. 2º - As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets vencedores de 11 (onze) pontos em todas as fases da competição, com 02 (dois) serviços consecutivos para cada jogador.

Art. 3º - Será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o (a) qual poderá substituir o (a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

- a) Lesão;
- b) Motivos religiosos.

Art. 4º - Os(As) estudantes/atletas deverão comparecer ao local de competição com antecedência de pelo menos 10 (dez) minutos do horário do seu jogo, estar de posse de sua raquete coberta de borracha nos dois lados com cores distintas em cada lado (vermelha e preta), trajando uniformes adequados (tênis, meias, shorts, camisetas; não será permitido o uso de camiseta branca ou laranja, por coincidir com a cor da bola em jogo.

Art. 5º - Esta modalidade será realizada apenas na categoria INDIVIDUAL.

Art. 6º - Das inscrições.

PARÁGRAFO ÚNICO: Cada equipe poderá inscrever até 04 (quatro) estudantes/atletas, sendo até 02 (dois) no masculino e até 02 (duas) no feminino.

Art. 7º - Da forma de disputa.

PARÁGRAFO ÚNICO: O estudante/atleta que perder por WxO, o participante vencedor marcará 3 (três) sets a 00 (zero) e pontuação (11x0, 11x0 e 11x0).

Art. 8º - Em caso de empate serão adotados os seguintes critérios para desempate, obedecendo a seguinte ordem:

- a) Sets average;
- b) Pontos average;
- c) Sorteio.

Art. 9º - A Comissão Organizadora dos JEIF Baiano determinará o prazo para a alteração ou substituição dos(as) estudantes/atletas nas provas de tênis de mesa.

Art. 10º - A equipe que tenha se sentido prejudicada por irregularidade acontecida durante o desenvolvimento das partidas dos torneios poderá interpor recurso no prazo máximo de 15 (quinze) minutos após o término da partida. Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Técnica dos JEIF Baiano, sempre por escrito em formulário próprio.

NATAÇÃO

Art. 1º - A competição de NATAÇÃO dos JEIF Baiano será realizada de acordo com as Regras Oficiais da CBDA, pelo regulamento geral e específico.

Art. 2º - As equipes poderão inscrever até 02 (dois) estudantes/atletas por prova, e uma equipe de revezamento.

Art. 3º - Cada estudante/atleta poderá ser inscrito(a) em 03 (três) provas individuais mais a prova de revezamento.

Art. 4º - Na prova de revezamento, será permitida a inscrição de um (a) atleta reserva, o (a) qual poderá substituir o (a) atleta titular, EM CARÁTER DEFINITIVO, até o final da competição, APENAS nos casos descritos abaixo:

- a) Lesão;
- b) Motivos religiosos.

Art. 4º - A piscina estará livre para reconhecimento e aquecimento dos estudantes/atletas, em hora a ser determinada pela Comissão Técnica dos JEIF Baiano.

Art. 5º - O mapa de prova para o efeito de balizamento dos(as) estudantes/atletas será por sorteio realizado pela Comissão Técnica do JEIF Baiano.

Art. 6º - As provas a serem disputadas nos JEIF Baiano:

- a) 25m: Crawl, Peito e Costas - Feminino
- b) 25m: Crawl, Peito e Costas – Masculino.
- c) 50m: Crawl, Peito e Costas - Feminino.
- d) 50m: Crawl, Peito e Costas – Masculino.
- e) 4x25m: Crawl, Peito e Costas - Feminino.
- f) 4x25m: Crawl, Peito e Costas - Feminino.

Art. 7º - A classificação na modalidade de natação será do 1º ao 6º lugar em todas as provas.

Art. 8º - O sistema de disputa das provas de natação será semifinal, classificando os melhores tempos para as finais, obedecendo o número de raias disponíveis na piscina.

Art. 9º - A definição da raia que o(a) estudante/atleta ocupará seguirá a ordem de inscrição na prova, iniciando da raia 1.